Prefeitura Municipal
Estado do
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Ce
CEP 29260-000 - Fc
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Publicado no DOM/ DM
Em 14 / 09 / 16

PROTOCOLO
000765/2016
Câmara Municipal de Domingos Martins
15/09/2016 11:42:18
LEI MUNICIPAL
Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

LEI MUNICIPAL Nº 2.763/2016

DENOMINA DE RUA "ALOISIO KILL" O PAVIMENTO INICIADO NA AVENIDA ARNELINO CECILIANO SIMMER E TERMINANDO NA BIFURCAÇÃO PARAJU GOIABEIRAS, NO DISTRITO DE PARAJU EM DOMINGOS MARTINS.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo faz saber que o Poder Legislativo do Município de Domingos Martins-ES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua "Aloisio Kill" toda a extensão do Pavimento que se inicia na Rua Arnelino Ceciliano Simmer e terminado na bifurcação Paraju Goiabeira comunidade de Alto Paraju, Distrito de Paraju, Município de Domingos Martins.

Art. 2º A Rua tem seu inicio e término, respectivamente, compreendida pelas coordenadas, conforme os pontos que seguem: 20°19'37.5"S 40°51'06.2"W 20°19'30.9"S 40°50'58.6"W.

Art. 3º Cabe ao Executivo Municipal a incumbência de confeccionar a placa de localização relativa a denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Domingos Martins-ES, 6 de setembro de 2016.

LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA
Prefeito